



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

**DELIBERAÇÃO Nº 137, DE 26 DE AGOSTO DE 2015**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, tendo em vista a decisão tomada em sua 337ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de agosto de 2015, e considerando o que consta do processo nº 23267.000198/2015-91,

**RESOLVE:**

acatar o recurso interposto pelo discente ADRIANO VENTURA TORRES, matrícula nº 201533050-8, que solicita mobilidade para o Curso de Direito, do câmpus de Seropédica para o câmpus de Nova Iguaçu.

**EDUARDO MENDES CALLADO**  
Vice-presidente no exercício da Presidência